

UMA HIPÓTESE PARA UMA EXPERIÊNCIA DE AMPLIAÇÃO  
DA CAPACIDADE DO PARQUE ESCOLAR

CONSELHEIRO CARLOS FREDERICO DO RÊGO MACIEL

1967

UMA HIPÓTESE PARA UMA EXPERIÊNCIA DE AMPLIAÇÃO  
DA CAPACIDADE DO PARQUE ESCOLAR

I N T R O D U Ç Ã O

Há muita coisa na Lei 5695, que instituiu o Sistema Estadual de E d u c a ç ã o, que ainda não sofreu uma exegese e ainda não fluiu das virtualidades do texto legal para a fecundidade administrativa de suas implicações. Aos poucos, porém, este Conselho, que fêz a redação da Lei do Sistema, deve ir implantando a realidade do sistema. No momento vamos chamar a atenção para alguns dispositivos da Lei e procuraremos explorar o que êles possibilitam.

Diz o Artigo 12: "Os anos e semestres letivos serão calculados em têrmos de semanas ..."

Creio que a melhor fidelidade ao espírito da Lei, seria interpretar isso no sentido de que, sempre que possível, as aulas comecem numa segunda feira (ou terça, se a segunda fôr feriado) e durem até o sábado de uma dada semana. Isso se confirma no Artigo 34; relativo ao ensino primário:

Artigo 34: "O ano letivo terá a duração mínima de 180 dias letivos, distribuídos em dois semestres de 16 semanas completas"... Duração mínima de 16 semanas completas. A mesmíssima coisa diz o Artigo 54, êste relativo ao ensino médio.

A alusão especial aos sábados feita no § 1º do artigo 12 e repetida nos artigos 34, § único (relativo ao primário), e 54, § 1º, (relativo ao ensino médio), confirmam essa exegese: trata-se, no espírito da Lei, de programar o calendário escolar segundo semanas completas de segunda a sexta-feira, e mais o sábado, êste como um dia especial para atividades extra-classe e sobretudo para recuperação dos fracos e enriquecimentos dos avançados. Eu chamaria atenção aqui, sobretudo, para o programa da recuperação, assunto a que faremos frequentes alusões, posteriormente, por ser um grave problema no ensino primário.

Voltemos ao artigo 12: "No seu parágrafo segundo diz: "Os semestres serão considerados como unidades para efeitos..." (seguem-se os diversos efeitos). Em outros artigos há outras alusões a essa importância do semestre.

Voltemos ainda ao artigo 1.º, ao próprio "caput": "...podendo (o ano letivo) começar e terminar em qualquer época do ano civil, segundo conveniências de ordem pedagógica ou de maior utilização dos prédios escolares".

E com isso, chegamos ao objetivo que vai comandar este estudo: o início e término dos semestres letivos serem marcados segundo conveniência de ordem pedagógica (veremos as conveniências de ordem pedagógica) e de ordem programacional (a eliminação da capacidade ociosa dos prédios escolares).

Vamos, pois, fazer uma pausa metódica na enumeração dos artigos da Lei 5695, cujas virtualidades queremos examinar, para fixar bem um primeiro objetivo deste estudo.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O ANO ESCOLAR E O USO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

"A extensão do ano escolar é outro problema. Num período agrícola da vida... os pais preferiam que os meninos não frequentassem a escola nos meses de verão, para trabalhar nos campos. Para a maioria dos jovens de hoje, contudo, os meses de verão fora da escola são tempo perdido... O ano escolar de doze meses será uma necessidade administrativa e educativa. A menos que uma crise o impeça, esta geração verá o ano escolar de doze meses como uma prática comum". É o que diz Nelson Bossing, referindo-se à escola secundária americana (Cf. Princípios de la educacion secundária, Eudegba, pág. 348).

A citação aplica-se, porém, também à escola primária e ao nosso país. Com efeito, ouvimos ainda, a toda hora, o argumento obsoleto, de que o calendário escolar deve ser modificado de acordo com a época das colheitas, para evitar a evasão escolar. Duvido que a medida tivesse qualquer influência substancial sobre a evasão, diga-se de passagem. Mas isso, agora, não importa. O que quero dizer é que em tese, e em prospectiva, isto é, antevendo um futuro a médio prazo, estou de acordo com o técnico americano.

Por isso, antecipo aqui o seguinte: creio que deveremos, após um certo período, chegar ao grande ano letivo, no sistema estadual de educação. Antevendo para daqui a dez anos, a meta qualitativa do ano escolar assim delineada: semanas de 5 dias (sábados abolidos), início a 1º de fevereiro, férias intermediárias de 4 semanas, em junho-julho, e término do ano letivo lá pela primeira sexta-feira de dezembro (lá pelo 5 a 7). Digamos 39 a 40 semanas de aulas, fazendo 200 dias letivos, segundo as escolas mais rigoristas do mundo.

Por enquanto, porém, a nossa realidade é bem outra. Temos um ano letivo começando aí pelo 20 de fevereiro (caso deste ano), férias de 20 de junho a 20 (na verdade 22, 23 de julho, às vezes alongando-se até 1º de agosto), e término lá pelo 18 ou 20 de novembro. O que resulta? Resulta, praticamente, em 8 meses de aulas e 4 de férias, sendo uma menor de seus 40 dias, e outra grande de seus 70 a 80 dias. No total bem: 8 de aula, 4 de férias.

Donde, na atual situação, cada escola, entre nós, passa na realidade que 4 meses por ano, fechada, vazia. Quem pensaria numa empresa parada, fechada, um terço do ano? Essa é a capacidade ociosa de nossos prédios escolares e é esse o assunto que vamos abordar. Antes, porém, cabe uma definição de posição metodológica e uma ressalva acalorada.

#### POSTULADO METODOLÓGICO

Tenho já, em outros escritos meus, ressaltado uma diferença entre o emergentismo e a emergência. O emergentismo é a medida demagógica, buscando ser original, que dramatiza um problema, mas, na verdade, se bem a analisamos, não visa mesmo encontrar a solução. Antes tumultua que distingue. Desaperta na hora, mas não encaminha uma nova estrutura. Sou contra o emergentismo e participo das resistências que os educadores têm oposto às iniciativas emergentistas que os políticos jogam. Mas acho tão certo combater o emergentismo, quanto essencial e imperativo aceitar a medida de emergência, ali onde há uma situação que reclama uma emergência. A solução de emergência é uma solução transitória, não para perdurar (como o emergentismo). É uma solução que distingue, em vez de tumultuar. Distingue, isso é que eu quero enfatizar. Distingue o problema normal, estrutural, ortodoxo, do problema anormal, transitório, heterodoxo. A solução de emergência é uma solução de adaptação para permitir chegar à estrutura definitiva. Ao passo que o emergentismo não encaminha para o definitivo.

O erro de uns está no emergentismo: qualquer iniciativa mi-  
rabolante é boa. O de outros está em querer o ótimo, naquela hora em  
que ele é inimigo do bom. É simples hipocrisia o farisaísmo não que-  
rer o heterodoxo, o emergente, o "mal menor", não tenhamos medo da pa-  
lavra, como "trânsito", como fórmula provisória e específica para a  
aquela faixa peculiar de problemas, diferente da faixa do problema nor-  
mal e ortodoxo.

Bem, o que quero dizer é o seguinte: é um problema ortodoxo,  
estrutural, permanente, o de dar escola primária ao grupo etário ade-  
quado, de um modo adequado. É um problema heterodoxo, transitório, que  
traduz uma situação anômala, e anti-estrutural, o problema de dar es-  
cola primária a meninos fora da idade adequada. Aqui o problema é de  
adaptação.

Então os nossos postulados metodológicos se resumem nisto :  
distinguir o problema ortodoxo, do heterodoxo, dando toda prioridade  
à solução do primeiro (e nisso está a nossa oposição ao emergentis-  
mo); em seguida, utilizar soluções heterodoxas ou de emergência para  
a segunda faixa problemática, justamente para atingir a uma situação  
normal, final, em que a anomalia e a necessidade da solução de emer-  
gência desapareçam. E nisso está a nossa adesão às fórmulas especi-  
ais, provisionais, ou de emergência. Ali onde há uma anomalia, uma la-  
cuna, um deficit, como é o caso de nosso ensino primário que não foi  
dado, em tempo, aos meninos que hoje estão atrasados, aí não é possí-  
vel que não se adote uma fórmula, uma fórmula que não sendo ótima, nem  
mesmo boa, seja um "mal menor", para corrigir essa situação. Por is-  
so é que vou propôr a seguir uma fórmula de emergência e trânsito para aumen-  
tar a capacidade de matrícula das escolas. Numa situação em que faltam es-  
colas, não posso admitir escolas ociosas durante quatro meses por ano.

#### UMA RESSALVA ACAUTELADORA

O Governô Carlos Lacerda, na Guanabara, foi aclamado no Bra-  
sil inteiro, porque, por um pequeno artifício, um ovo de Colombo, aumen-  
tou em 1/6 (note-se: um sexto) a capacidade das salas de aulas do Rio  
de Janeiro, pelo rodízio do dia de folga. Em vez de tôdas as escolas  
ficarem de folga, ociosas, no sábado, cada sala de aula passou a fe-  
char num dos 6 dias da semana e, com isso, criaram-se, em cada 5 ,  
mais 1 sala "sem paredes" ou salas "irreais" ou "funcionais", como as  
chamaremos. E, com isso, extinguiu-se num minuto, o deficit de matrí-  
cula no ensino primário no Rio de Janeiro.

O que vou propôr aqui é análogo: vou propôr o rodízio dos períodos de férias, de modo a, começando em dias diferentes os semes tres escolares de diversas turmas (com base em nossa Lei), podemos criar um certo número de salas "irreais" ou ideais, sem gastar um tos tão em construção, sem esperar um dia pela inauguração, sem comprar um móvel novo, sem precisar procurar terreno.

E aqui cabe a nossa ressalva: em tese somos pelo grande ano letivo, a que acima aludimos. Mas, na situação concreta atual, e para chegar até lá, como fórmula de corrigir o que nos impede de chegar até lá, somos pelo uso rotativo do período letivo. Não se argumente que advogamos em tese o ano letivo curto, nem que queremos perpetuá-lo. Queremos chegar ao ano letivo longo, da semana de cinco dias. Mas, antes de dar esse salto, e para prepará-lo, queremos utilizar um artifício, para sanar o deficit escolar, que se baseia não no encurtamento, mas no uso da duração escolar atualmente adotada.

Por outro lado, anteparemos também o farisaísmo dos que diriam: "bem, mas, nesse caso, no futuro voltaremos a ter escolas fechadas e ociosas durante 12 a 13 semanas por ano". É diferente, 13 semanas não são 18. E, sobretudo, nessa época, não haverá mais deficit escolar. Pois durante os cinco ou seis anos em que se usar o sistema que vai ser propôsto: primeiro, ter-se-á eliminado o deficit cumulativo do grupo fora da faixa etária; e, segundo, ter-se-ão feitas novas edificações escolares. Mas não teremos esperado pelas novas construções, não teremos ficado dependendo do custo e do tempo de novas construções para ter sanado e eliminado o deficit escolar, naquelas cidades, cidades como Recife, Olinda, Jaboatão, e outras, onde o sistema possa ter sido empregado. Afinal, nós vamos continuar esperando o ano 2.000 para ter escola universal nas grandes cidades de Pernambuco?

Mas passemos à explicação da proposta que temos em mira e que ficou subjacente até agora, em virtude da necessidade que tivemos, com prejuízo da clareza, de fazer esta ressalva e definir os postulados metódicos.

### O SISTEMA SESQUIÁLTERO

Vimos que uma sala de aula funciona oito meses letivos. Um simples cálculo nos mostra que duas salas, que existem fisicamente durante os doze meses do ano, comportam três turmas, ou três períodos letivos de oito meses. Bastaria, simplesmente, para ordenar as datas de ocupação das salas, que tivéssemos o ano letivo dividido em dois semestres de 4 meses de aula e dois meses de férias. Uma turma começando em 1º de janeiro, outra em 1º de março, outra em 1º de maio, as férias vão se revezando, e temos o sistema em funcionamento.

1 - 1 a 30 - 4 Férias	1 - 7 a 31 - 10 Férias
1 - 3 a 30 - 6 Férias	1 - 9 a 31 - 12 Férias
1 - 5 a 31 - 8 Férias	1 - 11 a 28 - 2 Férias

O sistema permite que cada classe valha por uma e meia, o que é expresso pelo prefixo grego "sesqui", usado nas expressões sesquicentenário, sesquipedal e, em música, sesquiáltero, o que quer dizer "uma vez e meio a outra".

Portanto, uma primeira hipótese de trabalho seria esta: instituir o sistema sesquiáltero, no sentido exato de transformar duas salas em três, a fim de vencer o deficit de salas de aulas.

Não tenho nenhum escrúpulo em aceitar o uso dessa medida de "mal menor" que o mal de manter gente fora da escola. Acredito mesmo que o aparecimento súbito de 1/3 (na Guanabara foi 1/6) de salas idênticas poderia ter uma benéfica consequência pedagógica. Pois, talvez, fôsse possível suprimir o chamado "tredobramento" ou "turno interme-diário", o turno da hora do almoço. Comparemos duas hipóteses, uma atual e uma possível:

Situação atual: os meninos frequentam durante 8 meses, 3 horas por dia, em virtude do turno intermediário. Situação possível com o sistema sesquiáltero: os meninos frequentariam durante 8 meses, porém 4, e não 3, horas por dia.

A isso ser possível, eu digo, sem reбуços, que preferiria o sistema sesquiáltero ao tredobramento. Não digo, porém, que o sistema proposto seja bom. Seria um mal menor.

Reconheço, além do mais, que 2 meses de férias, após cada 4 meses de aulas, é férias demais. O sistema não corrigiria, em nada, o atual defeito das férias demasiado longas, férias que quebram e desmoronam todo o trabalho escolar já realizado (tanto assim que há educadores que vêm propondo três férias curtas em vez das duas atuais). Os semestres letivos continuariam sendo curtos, se bem que em 4 meses de aulas, caberiam, seguramente, 17 a 18 semanas de 6 dias, ou seja

102 a 108 dias, o que perfaria, descontados os feriados, os 90 dias mínimos por semestre, necessários para obedecer à legislação. Daria para cumprir a Lei, e daria tanto ou mais do que já temos atualmente. Daí minha conclusão: eu aceitaria e apoiaria a adoção desse sistema, como solução de emergência e transitória (durante uns 4 a 5 anos), se não houver solução melhor. Mas, justamente, vamos tentar 1 solução melhor.

#### O COMPASSO 3 POR 4

Em vez do sistema sesquiáltero propriamente dito, poderíamos, porém, tentar um sistema inexatamente sesquiáltero, ou seja, em vez de 3 salas em duas, fabriquemos 4 salas em 3. Vejamos como a coisa funcionaria.

Os semestres seriam divididos em 19 ou 18 semanas de aulas (4 e 1/2 meses) e 7 a 8 semanas de férias (1 e 1/2 mês). Portanto 4 turmas, de 9 meses letivos, caberiam em 3 salas de 12 meses físicos de existência. O escalonamento das datas de início e término se fariam em torno das seguintes datas:

1 - 1 até 14 - 5	Férias	1 - 7 até 14 - 11
15 - 2 até 30 - 6	Férias	15 - 8 até 31 - 12
1 - 4 até 14 - 8	Férias	1 - 10 até 14 - 2
15 - 5 até 30 - 9	Férias	1 - 11 até 31 - 3

Com essa fórmula teremos: um ano letivo total de pelo menos 37 semanas (digamos que um semestre de 18 e outro de 19, por questões de coincidência de datas), ou seja 37x6 dias de aulas, o que, mesmo tirando feriados, - mesmo se estes forem numerosos -, asseguraria cerca de 200 dias letivos, o que seria um record (poder-se-ia pensar em assegurar, sem nenhum feriado, 185 dias letivos conquistados em semanas de 5 dias). É esta, pois, a primeira vantagem ou vitória do sistema que está sendo sugerido: aumentar a duração do ano letivo atual.

Do ponto de vista da multiplicação de salas "irreais" o sistema não é tão vantajoso quanto o anterior, não permite 1/3 de salas "novas", mas permite 1/4, o que já é bem melhor do que o 1/6 da Guanabara. Em nome do ano letivo maior e da conveniência pedagógica de dois períodos de férias curtas (férias de 7 ou 8 semanas), optáramos, pois, por esse sistema para-sesquiáltero em vez do sesquiáltero strictu sensu.

De qualquer modo o sistema, numa ou outra modalidade, ou usa dos mistamente, como adiante mostraremos, permitirá criar um certo número de salas "funcionais" ou "irreais". Quantas? Veremos depois. Desde logo importa ressaltar o seguinte: não se trata de multiplicar o número atual de salas por  $3/2$  ou  $4/3$ . Não. Algumas das escolas de um e duas salas de aulas, certas escolas situadas em dados lugares peculiares, etc., não permitiriam, não seriam adequadas para a transformação. Não se pensa em fazer disso um automatismo. Não. Trata-se de, num certo número de escolas, tantas quanto possível, utilizar o mecanismo e, dessa forma, criar, dentro de certas precauções e com método, um certo número ponderável de salas "novas". Mas, pense-se nisso, uma sala são 80 alunos (em dois turnos), ou 120 (em três turnos). De modo que, mesmo se os casos de aplicação do mecanismo fôrem reduzidos, parece-me que êle já representaria uma contribuição válida e importante.

#### AS BASES PARA A APLICAÇÃO DO MECANISMO

Para explicar, agora, as bases em que seria feita a aplicação do mecanismo, voltemos, primeiramente, ao que foi dito: a primeira coisa a fazer é distinguir casos e estabelecer prioridades.

A primeira prioridade deverá ser: matricular todos os meninos da faixa etária adequada, distinguindo aí:

a) uma idade própria: 6 e  $1/2$  a 7 e  $1/2$  para o 1º ano, 7 e  $1/2$  a 8 e  $1/2$  para o segundo ano, etc.

b) uma idade sub-adequada: um ano de atraso, como tolerância, para cada série, em relação ao dito acima.

Em segundo lugar, vem então a faixa etária inadequada, os retardados ou "seródios" os "que sero veniunt" a cada série: meninos de mais de 8 e  $1/2$  que procuram a primeira série, meninos de mais de 11 que ainda estão no primário, etc. São os "fora da idade" ou "forâneos", aquêles para os quais se recomenda soluções heterodoxas, e aquêles cujo atendimento não deve prejudicar o atendimento prioritário (não exclusivo) dos que estão na idade exata. Tiraremos, no próximo tópico, as consequências dessa distinção de faixas de problemas.

A segunda prioridade deverá ser: atingir à universalidade do ensino primário fundamental comum, isto é, da primeira à quarta série (ou a quinta série, esta entendida no sentido de uma alternativa para os que, concluindo a quarta série, não estiverem em condições ou não tenham idade de ingressar logo no ginásio).

Em face dessa prioridade, seria considerada secundária (isto é, segunda) a questão do ensino pré-primário e do primário complementar (quinta série e a esdrúxula sexta série). Na verdade eu seria pela substituição pura e simples do primário complementar pelo ginásio menor, mas não tentarei, nem caberia tentar fazer prevalecer um ponto de vista pessoal, numa questão dessas. No pré-primário haverá que dar destaque e realce à classe de preliminar, ou de pré-alfabetização para os meninos de 5 e 1/2 a 6 e 1/2 anos, pois quase nada se tem feito até agora. (1)

### O MECANISMO

Dito isto, podemos agora descer a uma certa minúcia sobre o mecanismo mesmo. Suponhamos então que haveria 4 calendários escolares, o A, o B, o C, e o D, em 1968:

O calendário A começaria em 2 de janeiro de 1968 (terça-feira) até 11 de maio (sábado), fazendo 19 semanas de aulas; férias até 30 de junho; segundo semestre começando em 19 de julho (segunda), indo até 9 de novembro (sábado) (mais 19 semanas de aulas) e férias. Haveria que preparar a matrícula das turmas que vão adotar este calendário antecipado de que atualmente se usa. Daí em diante, nos outros anos, entrar-se-ia na rotina.

O calendário B começaria em 19 de fevereiro (segunda), indo até 28 de junho (sexta), fazendo 19 semanas; férias até 18 de agosto; recomeço (segundo semestre) em 19 de agosto (segunda), indo até 28 de dezembro (sexta), fazendo mais 19 semanas (ou até 21 de dezembro, fazendo 18 semanas). Este calendário é o mais próximo do atual e por isso, "ceteris paribus", haveria uma prioridade para colocar neste calendário os meninos do grupo etário próprio, no sentido estrito antes definido. Re-aludiremos a isso, adiante.

(1)

De passagem assinalo que a iniciativa particular poderia ser canalizada para a manutenção do pré-primário, necessidade que se faz sentir premente, enquanto no nível primário já a iniciativa pública vai tornando desnecessário, quantitativamente, a contribuição da iniciativa particular.

O calendário C teria estas datas: 1/4 (segunda) a 10 de agosto (sábado), 19 semanas e 19/10 (terça) a 8/2 (sábado), (19 semanas).

O calendário D: 13/5 (segunda) a 21/9 (sábado) e 18/11 (segunda) a 28/3 (sábado), (19 semanas)

É claro que alguns reajustamentos poderiam ser feitos, tendo em vista o encadeamento com 1969. Em vez de 2 semestres de 18 pode-se pensar em 1 de 18 e outro de 19. O que interessa é constatar como o escalonamento das férias se dá de tal maneira que, algumas vezes, ainda haverá possibilidade de haver uma sala vazia ou ociosa durante alguns dias. Isto porque são 4 períodos de férias de 7 semanas (podendo ser 8 em casos), em cada semestre. Ora, um semestre tem 26 semanas e não 28. Este é um detalhe para mostrar que o mecanismo funciona em eventualmente, ainda permite algum uso extraordinário de 1 sala vazia, em alguns dias.

Isso significa que, por exemplo, em um conjunto de três salas de aulas, teríamos quatro turmas de primeiro ano, num conjunto de quatro turmas de primeiro, cada uma estaria seguindo o seu próprio calendário, resultando nisso uma certa flexibilidade nas matrículas, de modo que um menino que não se matriculou agora, ainda se matricula depois, um que adoeceu ou não encontrou vaga na hora do calendário B ainda tem vez na ocasião do início do calendário C, etc. Por outro lado, cada menino, uma vez entrado no seu calendário, nos anos seguintes, encontraria, após as férias, um segundo ano correspondendo ao respectivo calendário do primeiro ano que fez, e daí em diante, tudo seguindo normalmente.

#### A SITUAÇÃO DAS PROFESSORAS

A situação das professoras não se alteraria em nada: cada uma funcionaria num dado calendário, e, conforme este calendário teria aulas, atividades outras e férias (não se iria supor que, durante as férias de uma turma de um calendário, a professora fosse dar aulas a outra turma de outro calendário).

Na situação atual, as professoras têm, segundo a legislação, um mês de férias, entre 20 de junho a 20 de julho. Seria fácil recomendar isso, estabelecendo que cada professora tem direito a um mês de férias, entre o primeiro e o segundo semestre de seu respectivo calendário. Apenas aproveito a ocasião para observar o seguinte:

Por um abuso inteiramente injustificado e a que é preciso pôr cõbro, se vem adotando a prática de as professoras ficarem de férias e ausentes da escola, durante os 4 meses por ano em que as escolas

estão ociosas e os alunos de férias. Mas é uma coisa sem sentido e sem justificação: as férias dos alunos não têm nada a ver com férias de professora. O resultado dessa prática abusiva é que não temos sequer estatísticas escolares mínimas, que as professoras fariam em dias não-letivos, e até a matrícula é, entre nós, um absurdo: o artigo 20 do Regulamento do Ensino Primário está obsoleto e é absurdo: em toda uma escola concede-se aos pais de alunos, como se fôra uma esmola, três dias no ano para matrícula; os dias 28 e 29 de janeiro para renovação e o dia 30 para matrícula de alunos novos. Assim é aquêl drama de mães chegando às 5 horas da manhã nas escolas para entrar numa fila para "disputar" uma vaga, e serem atendidas às vèzes muito mal, pelas professoras lá pelas 11 horas da manhã; as professoras esportulando-lhes, por mera caridade, dois minutos de atenção, para apenas dizer-lhe se tem ou não tem vaga.

No sistema propôsto, creio que tudo poderia funcionar assim: entre o primeiro e o segundo semestre há 50 dias de férias dos alunos; aí haveria 30 dias de férias das professoras, enquanto os outros dias seriam aproveitados para atividades diversas. Novamente, entre o segundo semestre e o início do novo ano, haveria 50 dias não-letivos; aí poderia haver mais 3 ou 4 semanas de férias para as professoras e 4 semanas para atividades diversas.

Essas atividades diversas são:

- a) revisão do semestre, avaliação do rendimento dos alunos;
- b) revisão de programas, preparo de audiovisuais, preparo de provas objetivas, etc.;
- c) estatísticas escolares sôbre matrícula, deserção, aprovação, conclusão, idades dos alunos, etc.;
- d) matrícula, durante pelo menos uma semana, em horário normal, de modo a que cada mãe de aluno fôsse atendida como deve ser, pois vir matricular um filho é um direito e não uma esmola que se pede.

A questão do funcionamento do professorado, portanto, não oferece problemas.

#### ALGUNS PROBLEMAS, DIFICULDADES E LADOS NEGATIVOS

É tempo agora de explanarmos algumas dificuldades e senões da proposta, pois a proposta, como qualquer coisa no mundo, tem lados negativos e traz alguns problemas.

A primeira e a grande, a decisiva dificuldade é esta: o mecanismo implica na utilização, em cada caso, de um conjunto de três salas para uma só série (embora para quatro turmas). Detenhamo-nos um pouco para entender melhor o problema:

No sistema atual, se temos 3 salas, uma série primeiro, ou outro segundo, outro terceiro ano, Tudo começa e termina na mesma data. As férias se dão concomitantemente. No mecanismo sesquiáltero, há 2 hipóteses:

Primeira: três salas de aulas são usadas para quatro turmas de uma só série. Isso implica que precisaríamos mais três salas de aulas para cada série seguinte ou antecedente. Ora, como geralmente as escolas não têm um número muito grande de salas de aulas, o mecanismo tropeça aí com uma dificuldade enorme.

Segunda: três salas de aulas são usadas para quatro turmas, uma de cada uma de quatro séries diferentes. A dificuldade aí está em que o menino do primeiro ano, seguindo o calendário A, ao passar para o segundo ano, (a menos que ele fosse para uma outra escola vizinha) teria que mudar para o calendário B. Isso implicaria em desarticular o sistema de férias: no caso, o menino na passagem de série, ou perderia as férias (antecipação de calendário) ou teria duas férias (postergação de calendário). De qualquer modo a coisa seria muito confusa. Por isso é melhor a primeira hipótese, em geral.

Um segundo problema é este: no atual sistema, coincidem as datas de início e término de aulas para todo mundo. No sistema proposto, sempre alguém estaria de aula e alguém de férias, e isso, naturalmente, acarretará, em uma porção de casos, ao menos durante os dois primeiros anos (em que haverá um descontrôle, normal em toda implantação), acarretará, dizíamos, um desemparelhamento de férias, por exemplo, de irmãos matriculados segundo calendários diferentes. É um problema. Contudo, acho, que o prejuízo resultante de irmãos terem férias não coincidentes, é bem menor de que o que atualmente acontece, isto é, um irmão viver de férias, porque não está na escola, enquanto o outro irmão está. O problema, a desvantagem existirá, não nego, mas creio que seria um tanto de má fé argumentar, lançando mão de um prejuízo, afinal bastante secundário, para combater um bem concreto que seria a consecução imediata da escola para todas. Com uma certa habilidade seria possível emparelhar os irmãos no mesmo calendário.

Afinal não existem tradições, entre nós, sobretudo nas classes populares, nem razões sagradas, em nossa civilização urbana tecnológica atual, para estabelecer que determinados períodos do ano são de férias obrigatoriamente para todo mundo. É uma simples rotina o que nos faz pensar que as aulas começam em fevereiro e terminam em novembro.

Um outro aspecto ainda a discutir seria êsto: conviria aproveitar o lançamento do mecanismo para estabelecer dois tipos de inícios de ano letivo, a saber: o ano letivo começando no segundo semestre e o ano letivo começando no primeiro semestre?

A idéia teria certa vantagem, fácil de ver, em relação aos alunos cuja data de nascimento se situa no segundo semestre e que, no sistema atual, ou vivem adiantados, em companhia dos que nasceram no primeiro semestre, ou vivem atrasados, inseridos nas turmas dos que nasceram no primeiro semestre do ano seguinte. Na verdade, porém, is so é uma coisa de uma importância muito reduzida, num sistema desorganizado e insuficiente como o nosso. A questão não é muito relevante. Não se pode dizer que exista uma medida qualquer de maturação do aluno, condicionada em têrmos de um semestre a mais ou menos.

Outro aspecto seria o da repetência ou aceleração: nos têrmos da Lei 5695, seria possível instituir a "demoção" (em vez de reprovação) só em um semestre, ou aceleração só em um semestre.

De qualquer modo, como isso ainda complicaria muito mais o problema e traria outras implicações difíceis de controlar, nós achamos, em última análise, que, se o mecanismo fôr implantado, deva sê-lo na base de quatro calendários, todos iniciando-se em datas diver-sas do primeiro semestre, com intervalos aproximados de 45 dias.

Os alunos do calendário A poderão ser transferidos para o B ou C, em casos de aceleração ou demoção. O defeito é somente que para os alunos do calendário D, o último em data, não há a mesma possibilidade de transferência, num caso eventual, para um calendário "E" inexistente. Por isso mesmo é que o calendário D, "ceteris paribus", poderia ser prioritariamente utilizado para turmas especiais, digamos o pessoal de turmas "fora da faixa etária", conforme explicaremos me-lhor adiante.

Com isso, por uma questão de sinceridade técnica, mostramos os lados fracos da proposta. Na verdade, porém, só há um problema mes-mo: é o da limitação da possibilidade do uso do mecanismo, em função do tamanho das escolas; ou seja, o problema da inconveniência, de usar 3 salas para uma só série, em vez de utilizar uma para cada série. Is-so nos leva, então a examinar, agora, mais de perto e com precisão, os limites da aplicação do mecanismo e as dimensões reais do lucro quantitativo e qualitativo que o mecanismo nos proporcionará e que, como vamos ver, não é pequeno. Há lucro quantitativo ("maior utiliza-ção dos prédios escolares", como diz o art. 12 da nossa Lei) e lucro qualitativo ("conveniências de ordem pedagógica", como diz igualmente o mesmo artigo 12).

DUAS VANTAGENS PEDAGÓGICAS: O PRELIMINAR E A RECUPERAÇÃO

Uma das vantagens pedagógicas que o sistema nos proporciona, segundo se verá adiante, quando dermos um balanço do número de clas "ideais" a conquistar, é que será possível criar um certo número de classes de preliminar. Sem dúvida não conseguiremos criar tantas classes de preliminar quantas seriam necessárias, mas aumentaremos a r<sup>de</sup> de classes de preliminar existente. Ora, como a ausência de classes de preliminar é um dos grandes fatores das dificuldades do 1º ano (alfabetização), já se vê que imenso lucro para o rendimento de todo o sistema pode advir daí.

Mas, outro problema muito mais sério e agudo é o da recuperação. Não tem sido possível introduzir a promoção flexível ("automática" como se diz), ou ela não dá bons resultados, em virtude da falta de um período de recuperação, no início do segundo ano.

Em primeiro lugar, digamos o seguinte: de acordo mesmo com a Lei, o sábado <sup>(2)</sup> deveria ser um dia em que houvesse atividades de recuperação, em todas as séries. Por outro lado, poderíamos estabelecer que a primeira semana de cada semestre, em todas as séries e turmas fôsse para recuperação e/ou recapitulações. Para as demais séries isso bastaria. Mas para a segunda série, seria preciso algo mais e é aí que o nosso mecanismo sesquialtero pode trazer um artifício realmente engenhoso:

Seria possível, como veremos em detalhes de calendários, articular os inícios de turmas de segunda série com os términos de turmas de preliminar. Ora, como o preliminar não necessita de semestre letivos de 19 semanas, seria possível cortar 2 semanas no fim do preliminar, para introduzir 2 semanas, uma quinzena de recuperação, antes do início do segundo ano. Nem sempre será possível essa articulação, mas sê-lo-á em muitos casos, dependendo da habilidade de quem fôr organizar os calendários escolares de uma dada escola(3).

(2) No caso da semana de 5 dias, o "horário de recuperação" seria nou tro dia da semana.

(3) A última quinzena dos segundo semestre dos calendários B, C e D sendo cortados no preliminar, haveria lugar para uma quinzena de recuperação nos calendários A, B, e C do 2º ano. No caso de haver uma turma D do 2º ano, poderia sêr cortada a última quinzena do primeiro semestre do preliminar A.

Provejo e respondo a algumas objeções:

- "uma quinzena de recuperação é muito pouco". Bem, mas atualmente não temos nada; e, aliás, haveria também os sábados e a primeira semana do semestre, emendando com a quinzena;

- "não haverá preliminar em todas as escolas, nem em número igual ao de turmas de segundo ano". Realmente não haverá. Mas onde houver, aplica-se, a solução. Já é algo. Além disso, note-se: em uma turma pode-se recuperar alunos de 2 ou 3 do segundo ano, pois o número de "recuperados" é pequeno em cada turma. Pode haver uma articulação entre uma escola que não dispõe e outra que dispõe de preliminar, de modo a que os meninos de uma frequentem a outra, durante a quinzena da recuperação. Finalmente, meninos de turno matutino podem frequentar a quinzena da recuperação do turno vespertino e vice-versa. E, havendo imaginação, outras soluções serão encontradas.

- "as professoras de segundo ano trabalhariam uma quinzena a mais que as outras". Não, porque as outras não estão de férias. Mesmo assim, poder-se-ia pensar numa pequena gratificação para as professoras de recuperação, recrutadas em qualquer série.

#### PRINCÍPIOS PARA UTILIZAR O MECANISMO A FIM DE DELE TIRAR PROVEITO

A situação é complexa, os casos são vários, e, portanto, não haverá nenhuma regra geral absoluta. Contudo podemos sugerir, para um uso discreto, isto é, arguto e flexível, um conjunto de princípios válidos "in pluribus", cada um deles hábil para alguns casos, e em conjunto, hábeis para muitos, senão todos os casos.

1 - Princípio da distinção das escolas: Enquanto atualmente as escolas, quando têm salas, procuram abranger o pré-primário, o primário e o "pós-primário" (ou primário complementar), pode-se e deve-se, no sistema sesquiáltero, distinguir escolas: umas serão primárias, havendo prioridade para estas, as que manterão do 1º ao 4º (ou 5º) ano; outras serão pré-primárias, mantendo o jardim e o preliminar; outras serão pós-primária. Essa classificação poderá facilitar a adoção do mecanismo sesquiáltero.

2 - Princípio da conjugação ou consolidação: partindo da classificação sugerida, pode-se então partir para fórmulas de associar, por exemplo, uma escola de 12 salas funcionando como primária, com uma de 3 salas, existentes nas proximidades, funcionando como

pré-primária ou pós-primária. Nas grandes cidades, como Recife, Olinda, Jaboatão, Caruaru, isso é perfeitamente possível. É fácil imaginar várias possibilidades. Demos só mais um exemplo: uma escola de 4 a 6 salas funcionando com jardim, preliminar e primeiro ano, associasse ou conjuga-se com outra de 8 a 9 salas, mantendo o segundo, terceiro e quarto ano.

3.- Princípio da prioridade para a faixa etária adequada: Quer dizer: serão, de preferência, utilizados para o mecanismo sesquiáltero, os grupos escolares, de modo a atender o máximo de meninos da faixa etária adequada. Os meninos fora da faixa adequada serão atendidos nas escolas isoladas ou reunidas, e, também, quando houver salas -, em grupos; mas sempre o mecanismo terá em vista aproveitar o número novo de salas "irreais" no sentido de atender à população em idade adequada.

4 - Princípio da preferência para a sesquialteração das salas de primeira série: Em conexão com o anterior, haverá "ceteris paribus", preferência para introduzir o mecanismo para as classes de 1ª série. O que importa, como ponto de começo, é que todos os meninos que precisam entrar no primeiro ano, entrem no primeiro ano. O princípio que estou agora expondo justamente é o que deverá comandar o uso das escolas de 6, 7 e 8 salas, sobretudo nas cidades do interior. Isto é, põe-se três salas em uso sesquiáltero para a primeira série e as demais, em uso comum, não sesquiáltero, para turmas de segundo, terceiro e quarto ano (Vd. exemplificações anexas).

Se o primeiro ano for universalizado, no ano seguinte o problema será o segundo ano, e, em quatro anos, tudo estará feito. Daí a importância deste princípio.

5 - Princípio de utilização de escolas gigantes: Chamemos gigantes, as escolas de 15, 18 e até 24 e 27 salas de aulas, de que há alguns casos. Nessas, a própria quantidade de salas sugere a simples sesquialteração de todas as séries. Por exemplo, uma escola de 21 salas, daria 3 salas para cada série do jardim até à quinta série, e que daria 24 turmas, sendo 4 de cada uma das séries, ganhando-se assim 7 salas novas "sem parêdes".

Outros exemplos de usos possíveis serão dados em anexos.

6 - Princípio de inversão do uso atual de escolas reunidas: Atualmente é comum, as escolas reunidas (de 2 salas, por exemplo), serem usadas para funcionar um primeiro ano e um segundo ano. Nas escolas isoladas, funciona só um primeiro ano. Esta é aliás, uma das razões, que tem passado despercebida, da inchação do primeiro ano e da

grande deserção após o segundo ano: numerosos alunos de escolas isoladas e reunidas, após terminarem o primeiro ou o segundo ano, simplesmente não podem mais continuar, salvo se encontrassem vaga em outra escola, o que não é fácil. Por consequência convém, por motivos pedagógicos e não só de quantidade, modificar o uso dado às escolas reunidas e isoladas.

Propomos "consolidar" escolas reunidas, em um "grupo escolar integrado". Ou melhor ainda, e em mais numerosos casos: conjugar com um grupo escolar, uma escola reunida, passando esta a funcionar como pré-primária ou pós-primária. As escolas isoladas, sempre que possível, passariam a manter o preliminar.

De passagem, assinalo, que, pessoalmente, eu preferiria, que, sempre que uma escola reunida fôsse funcionar como pós-primária, ela fôsse, isso sim, simplesmente transformada em ginásio menor. A nossa Lei 5695 prepara o caminho para isso quando diz que se poderiam utilizar professoras primárias que têm diploma de curso superior como professoras nesses ginásios menores. De fato, uma porção grande de professoras primárias têm diploma de curso superior de pedagogia: aí está tudo o que é necessário, para, mediante uma regulamentação do Conselho, transformar um primário complementar, num ginásio menor (Cf. o artigo 58 e §§, e o artigo 150 especialmente da Lei 5695).

Outra observação importante: para o primário complementar e o pré-primário não seria necessário observar os calendários de 18 a 19 semanas de aulas por semestre. Nesses casos, nós poderíamos usar calendários mais curtos, e, então, usar o sistema sesquiáltero strictu sensu, isto é, transformar duas classes em três (4 meses de aulas e 2 meses de férias). Isso possibilitaria conseguir um bom número de salas "ideais" nas numerosas escolas reunidas de duas salas de aula, que existem por toda a parte.

Escolas isoladas também poderiam ser transformadas em cursos de admissão, ou seja séries especiais, mais ou menos equivalentes à quarta série, para meninos de mais de 11 anos, que não estão portanto na faixa etária adequada, ou não fizeram regularmente todas as séries anteriores, e seriam assim recuperados num curso intensivo para ingressar no ginásio.

7 - Princípio da prioridade dos calendários B e C para os grupos etários adequados: Outro princípio: estabelecer uma escala de prioridade na atribuição dos calendários. Primeiramente atribuir o calendário B, o que começa em meado de fevereiro (quase igual ao atual), ao grupo etário adequado próprio, isto é, crianças de 6 e 1/2 a 7 e 1/2 no primeiro ano, de 7 1/2 a 8 e 1/2 no segundo, etc. Em se

gundo lugar atribuir o calendário C (início em 1<sup>a</sup> de abril), ao grupo sub-adequado, isto é, crianças com um ano de atraso. De futuro, se o programa sesquiáltero se tornar supérfluo, o calendário B, voltando a ser o único, já estaria atribuído aos meninos da idade adequada exata.

Os dois calendários mais extremos ficariam então, preferencialmente, para os grupos de meninos fora da idade. Esse princípio se vincula e se entende melhor em conexão com o princípio a seguir exposto.

8 - Princípio do tratamento especial para os retardatários: Os meninos seródios, isto é, atrasados na relação série-idade seriam então classificados em classes especiais, de acordo com o que está previsto no artigo 33 da Lei do Sistema de Educação de Pernambuco, no seu item III:

"para os alunos que se iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais, correspondentes ao seu nível de desenvolvimento, inclusive visando à formação acelerada do curso fundamental em apenas três anos!"

Porque aqui trata-se de um caso ambíguo: esses meninos "forâneos" ou "seródios", por um lado, constituem caso de ensino primário, mesmo porque estão dentro da faixa de 7 a 12 anos; mas, por outro lado, é como se fossem casos do ensino supletivo, ou recuperativo no sentido de que, em relação à série dada, eles já estão fora da idade. Esses são os autênticos casos de adaptação.

Nos exemplos utilizaremos os números romanos I, II e III para designar os três níveis em que essas classes especiais seriam organizadas, enquanto os números arábicos 1, 2, 3, 4 designarão as séries das classes comuns.

Creio que a separação das "turmas de níveis", para um tratamento especial, acelerado, diferente do tratamento do problema das "séries normais", representariam um artifício de fecundidade incalculável.

9 - Princípio da prioridade para as ampliações consideradas urgentes: É fácil compreender que na situação atual, os grupos mais interessantes são os de 6 salas de aulas, comportando uma turma de preliminar e uma de cada uma das cinco séries. No sistema sesquiáltero, creio que o ideal seriam os grupos de 12 salas, comportando quatro turmas (em 3 salas) de cada uma das quatro séries fundamentais, e, a seguir, este grupo sendo conjugado ou "integrado" ou "consolidado" com uma escola pré-primária. Contudo, mesmo que não se queira chegar

a uma norma ideal ou padrão, é óbvio que a adoção do sistema sesquiátero oferecerá critérios para escolher quais as ampliações (acréscimos de salas) que deverão merecer urgência urgentíssima, como se diz. Por exemplo, seria prioritário o acréscimo de uma sala de aula num grupo de 11 salas, em regra geral, e, dependendo da análise de cada caso, poderíamos saber onde seria mais urgente acrescentar uma sala de aula para iniciar a aplicação do mecanismo. Por exemplo: se transformarmos um prédio de 5 salas, num de 6 salas, será possível separar 3 salas para primeiro ano (introduzindo então o mecanismo) e destinando as outras 3 salas, uma a cada uma das séries de segunda à quarta, sem adoção do mecanismo nessas séries, no ano inicial.

10 - Princípio da sesquialteração preferencial na mesma série: Em regra, será melhor, transformar 3 salas em 4 turmas da mesma série ou nível. Por exemplo, utilizar 3 salas para 4 turmas de 2ª série ou nível II. Mas em muitos casos pode-se usar 3 salas para criar 4 turmas de séries diferentes, por exemplo, duas 4ª, uma 5ª, uma nível III.

Casos em que não se ganharia salas "irreais":

Repetindo aqui que não se trata de fazer do mecanismo uma panacéia, é claro, é lógico, que muitas vezes o mecanismo não deva ser aplicado. Por exemplo: não conviria aplicar o mecanismo numa escola de 6 salas, de modo a ter 3 salas (e 4 turmas) de primeiro ano e 3 salas (e 4 turmas) de segundo ano. Não conviria, porque causaria problema a ausência de salas para a terceira e a quarta série. E, assim como neste exemplo, convirá ver, em cada caso, se é preferível aplicar ou não aplicar o mecanismo, aplicar dêste ou daquele jeito.

O resultado é que não se espera (nem se sugere) uma aplicação maciça do mecanismo de modo a, no final, multiplicar por  $4/3$  o número de salas existentes. Não, espera-se, dependendo de uma análise dos casos, obter a criação, o aparecimento súbito de um certo número, significativo e ponderável, de "salas sem paredes". Mas, só mediante a análise da situação concreta, é que poderemos saber exatamente quantas salas "irreais" vamos ganhar em cada lugar, num dado ano. Prioritariamente precisaremos fazer um balanço, no Recife, Olinda e Jaboatão para ver quantas salas ganharemos.

Os quadros exemplificativos que se apresentam no fim podem dar uma idéia das possibilidades de ganho de salas novas. Mesmo antes de uma análise, acreditamos que no Recife surgiriam "mágicamente" pelo menos umas 50 salas novas, para fazer frente à alegada crise resultante dos pedidos, pelos proprietários, de devolução dos prédios de es-

tavam cedidos ou alugados. Repetimos que cada sala nova significa mais 40 alunos em cada turno, o que pode significar, nos casos de salas que estão funcionando em 5 turnos, nada menos que 200 alunos a mais.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS PARA 1968

Examinemos agora a possibilidade de iniciar em 1968 a aplicação do sistema, no Recife, Olinda e Jaboatão (talvez em Caruaru, Garanhuns, Vitória ... por que não?).

Um certo número de escolas não sofreriam aplicação do mecanismo. Nessas não haveria nenhum problema: adotariam o calendário B, começando em fevereiro.

Nas demais escolas:

Um terço das salas de aulas começariam a funcionar em 2 de janeiro, preferentemente para os grupos de idade sub-adequada e para turmas de níveis I, II, e III, isto é, para os meninos de idade inadequada, para os cursos recuperativos. Haveria que fazer uma pequena campanha de divulgação disso e, em dezembro, proceder à matrícula dessa clientela.

Um terço das salas começaria a funcionar em 19 de fevereiro. Seriam, quase que exclusivamente, os casos de renovação de matrícula das turmas atuais, porém, estabelecendo-se rígida e inexorável prioridade para os meninos de idade adequada que chamamos própria ou exata. Haveria que fazer uma divulgação do assunto, e a matrícula seria feita na primeira semana de fevereiro.

Um terço das salas começaria em 1º de abril. Serviriam para renovação de matrículas de turmas atuais, estabelecendo rígida prioridade para os meninos das idades exata e sub-adequada. Matrícula a ser feita em fim de março.

O contingente das salas novas "irreais" ou "funcionais" começaria a funcionar em maio, recebendo também alunos fora da idade exata ou sub-adequada, para turmas de nível I, II e III. Havendo necessidade atenderiam também os meninos da faixa etária adequada nas séries 1, 2, 3 e 4.

Qualquer um terá percebido que, dessa forma, durante o 1 e 1/2 mês, um certo número de salas estará ociosa (de 1º de janeiro a 18 de fevereiro). E outro número estará ociosa até 31 de março. Pois bem, e aqui está um ponto importantíssimo: essas salas, nesses períodos seriam utilizadas para uma experiência em larga escala de recu

peração, a fim de permitir o máximo de eliminação da repentência no primeiro ano de 67, que é de se esperar pois acontece todos os anos. Dessa forma, se isso fôsse feito, já em princípio mesmo de 68 nós teríamos corrigido a famosa inchação do primeiro ano, e teríamos conseguido uma formidável ampliação na matrícula do segundo ano (2).

Nos anos seguintes, como já dissemos, haveria que articular os calendários de turmas do segundo ano com os calendários de turmas de preliminar, para obter, nas salas destinadas ao preliminar, uma quinzena de recuperação prévia ao início do segundo ano.

---

(4)

Seria o caso da Secretaria promover a experiência que a Bahia acaba de realizar com grande êxito, segundo se diz. Seria tão difícil conseguir uma verba para gratificar durante um mês cada professora que quizesse colaborar nessa grande experiência?

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por que proponho tudo isso? Evidentemente se o Recife, Olinda, Jaboatão e, além dessas que vise imediatamente, outras cidades como Caruaru, Vitória, Garanhuns, Limoeiro e outras, tivessem escolas suficientes, se os meninos todos estivessem entrando nas escolas na hora certa e saindo na hora certa, eu não proporia nada.

Mas não é esta e sim outra situação: há uma anomalia, que vem durando de ano para ano, de deficit escolar e de uma quantidade enorme de meninos fora da faixa etária nas séries do ensino primário, e há a famosa inchação do primeiro ano, e a repontência e a deserção. Diante disso nós não podemos ficar esperando pelo dinheiro da USAID para construir mais escolas. Temos que encontrar soluções de emergência, soluções que custem inteligência e não dinheiro, e que permitam uma remediação imediata da anomalia. Uma remediação de urgência a ser aplicada durante três, quatro ou cinco anos, enquanto fôr necessária e para depois cessar, quando não fôr necessária.

A proposta atende, além disso, a um problema concreto. Dizem-nos, informam-nos que, na medida mesma em que o Governo constrói novas escolas, nessa mesma medida prédios que vinham sendo cedidos ou alugados para escolas, estão sendo pedidos pelos proprietários, que querem sua devolução para uso em outros fins, talvez por questões de lucro. O resultado seria que há um fenômeno súbito e agudo (talvez agudo, não estou certo) de desaparecimento das salas de aulas e de prédios escolares. Pois bem: nesse caso, o mecanismo sesquialtero propôsto é uma resposta imediata e direta: cria, magicamente quase, novas salas de aulas. E com uma vantagem: essas salas ("irreais" ou "funcionais") surgem nos prédios públicos, frequentemente surgirão nas escolas melhores (os maiores grupos escolares), permitindo assim a ampliação das grandes unidades escolares, que substituirão as empresas mirins, inadequadas ao nosso tempo de grande empresa, de racionalização, de planejamento. Prefiro francamente menor número de escolas, porém escolas grandes. Prefiro criar essas salas "funcionais" que enveredar pelos galpões, pelas barracos, embora não os despreze.

Acrescento que acredito que a exposição feita, revela aspectos fecundos positivos no sistema propôsto, que ultrapassam completamente a justificação de "emergência" e se revelam aspectos positivos independentemente da conotação de provisoriedade.

Acredito também que o sistema poderia ser aplicado ao ensino médio, permitindo, assim, uma "mutação", um impacto, como que uma

mudança nos "avanta" do ensino médio, dando vazão a uma parte da pressão que se faz sentir, e far-se-á sentir muito mais nos próximos anos, para ingresso no ginásio.

Resta agora submeter a idéia a uma crítica em função de dados concretos e das peculiaridades dos casos particulares e, resistindo ela a esse exame, restaria experimentar a aplicação do mecanismo. Experimentar e, conforme o resultado, manter ou suspender a experiência.

#### NOTA :

Ao colocar em discussão esta proposta, destaca-se que nela estão envolvidos diversos elementos que podem ser discutidos em globada ou separadamente:

- 1) a ampliação do calendário de 30 a 31 semanas atual, para o mínimo de 34 semanas, ou o calendário padrão de 36 a 38 semanas (com ou sem sábados);
- 2) o disciplinamento da organização da matrícula segundo grupos etários adequado ou inadequado;
- 3) a implantação, segundo exigência da Lei de Diretrizes e Bases, expressamente desenvolvida na Lei Estadual 569, do curso primário acelerado em três anos "para os que comecem depois da idade";
- 4) a implantação do período de recuperação;
- 5) a integração, associação ou consolidação de escolas reunidas;
- 6) o mecanismo sesquiáltero, em si mesmo, para ampliação da capacidade de atendimento das escolas e eventual abolição do "turno intermediário".

A N E X OESQUEMAS EXEMPLIFICATIVOS PARA IMPLANTAÇÃODO MECANISMO SESQUIÁLTERO

- 1 - Caso de uma escola de 27 salas:
  - 6 salas para 8 turmas de 1º ano e nível I
  - 6 salas para 8 turmas de 2º ano e nível II
  - 6 salas para 8 turmas de 3º ano e nível III
  - 6 salas para 4 turmas de 4º ano e classes de preliminar
  - 3 salas para 4 turmas de 5º ano

Ganho líquido: 9 turmas (como se sabe há menor número de turmas de 4º e 5º ano)
  
- 2 - Exemplo para uma escola de 15 salas
  - 3 salas (e 4 turmas) para cada uma das séries do preliminar à quinta.

Ganho líquido: 5 turmas (os calendários B e C servirão para as séries de 1, 2, 3, 4, 5. Os calendários A e D seriam utilizados para turmas especiais dos níveis I, II e III).
  
- 3 - Exemplo de uma escola de 12 salas
  - 3 salas (e 4 turmas) para cada série da primeira à quarta.

Ganho líquido: 4 turmas (conjugação recomendável com uma escola de 3 salas - e 4 turmas - de preliminar).
  
- 4 - Exemplo de uma escola de 6 salas (principalmente nas cidades do interior)
  - 3 salas (e 4 turmas) para a 1ª série ou nível I
  - 1 sala para a segunda série
  - 1 sala para a 3ª série
  - 1 sala para a quarta série

Ganho líquido: 1 turma (eliminação do problema dos serôdios, as turmas de nível I, nos anos seguintes cursariam os níveis II e III).

- 5 - Exemplo de uma escola reunida de 2 salas (nas grandes cidades)
- 2 salas (e 3 turmas) de preliminar
- Ganho líquido: 1 turma (uso aqui do sesquiáltero strictu sensu).
- 6 - Exemplo de uma escola de 9 salas conjugada ou associada com uma outra de 3 salas, próxima:
- 3 salas para cada série da primeira à terceira (4 turmas de cada uma), e
- 3 salas (e 4 turmas) de quarta série, na outra escola associada (escola de admissão)
- Ganho líquido: 4 turmas
- 7 - Exemplo de uma escola de 4 salas, num local onde não houver escolas "conjugáveis"
- 1 sala para cada série da primeira à quarta, usando o calendário B .
- Ganho líquido: nenhum, é um caso em que não convém
- 8 - Exemplo de uma escola de 4 salas situada perto de um grande grupo escolar
- 2 salas para 3 turmas de quinta série
- 2 salas para 3 turmas de sexta série
- Ganho líquido: 2 turmas, pelo uso do sesquiáltero strictu sensu (melhor ainda seria transformar esta escola em ginásio menor).
- 9 - Exemplo de 2 escolas de 3 salas cada uma, conjugadas num "grupo escolar integrado"
- 3 salas para 4 turmas de 1 série e nível I, numa escola
- 1 sala para cada série da segunda à quarta na outra escola.
- Ganho líquido: 1 turma (e o ganho qualitativo da organização de um grupo completo).
- 10 - Exemplo de 1 escola de 5 salas
- 2 salas, uma para 1º ano e outra para 2º ano, sem mecanismo sesquiáltero
- 3 salas, com sesquiálteração, comportando, 3º, 4º, 5º e preliminar, em calendários diversos
- Ganho líquido: 1 turma

GRÁFICOS MOSTRANDO O USO DOS CALENDÁRIOS PELAS SALAS

1 - exemplo numa escola de 15 salas

CALENDÁRIOS	A	B	C	D	
3 salas	I	Pré	Pré	Pré	(o encadeamento dos pré B, C, D, com os 2º ano A, B, C, permitiria a <u>quinzena de recuperação</u> )
3 salas	1	1	1	1	
3 salas	2	2	2	II	
3 salas	3	3	3	II	
3 salas	4	4	4	III	

2 - exemplo num conjunto de 5 salas

CALENDÁRIOS	A	B	C	D
1 sala		1		
1 sala		2		
3 salas	5º	3	4	I

3 - exemplo numa escola reunida de 3 salas

CALENDÁRIOS	A	B	C	D	
3 salas	I	I	II	III	(uso só para turmas de níveis)

4 - exemplo numa escola gigante de 24 salas

CALENDÁRIOS	A	B	C	D	
3 salas	Pré	Pré	Pré	Pré	(o menor número de 4, 5 e 6ª série sugere este uso)
6 salas	I-1	1-1	1-1	I-I	
6 salas	II-2	2-2	2-2	II-II	
6 salas	III-3	3-3	3-3	III-III	
3 salas	5	4	4	6	

5 - exemplo numa escola de 6 salas

CALENDÁRIOS	A	B	C	D
3 salas	I	1	1(ou5)	I (ou Pré)
1 sala		2		
1 sala		3		
1 sala		4		

AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO NÚMERO DE SALAS "FUNCIONAIS"

27.

NO RECIFE E OLINDA

Tomemos uma lista dos 77 Grupos Escolares de Recife e Olinda, totalizando 637 salas de aula. E usemos os seguintes critérios:

Grupos de 4 e 5 salas, uma para cada série (1 a 4ª ou 5ª ano) sem uso sesquiáltero;

de 6 e 7 salas, uma para cada série, e usando-se 2 para, em qualquer série, fazer uso sesquiáltero e ganhar uma sala;

de 8 a 9 salas, uso sesquiáltero, ganhando 2 salas. E assim por diante.

Os grupos de 9 salas poderiam produzir 3 novas pelo uso sesquiáltero; e os grupos de 6, mais 2. Entretanto evitamos isso, a fim de garantir o uso básico de uma sala para cada série, no calendário prioritário. Assim, em vez de usarmos 3 salas para cada série, do 1º ao 3º ano, ganhando 3 salas "funcionais", nós usaremos sesquiálteração apenas em dois conjuntos de 3 salas, deixando mais 3 salas, uma para o 3º, outra para o 4º e outra para o 5º ano, sem uso sesquiálteração.

Estamos negligenciando também as possibilidades que adviriam das possibilidades de integrar ou associar um grupo com uma escola reunida próxima.

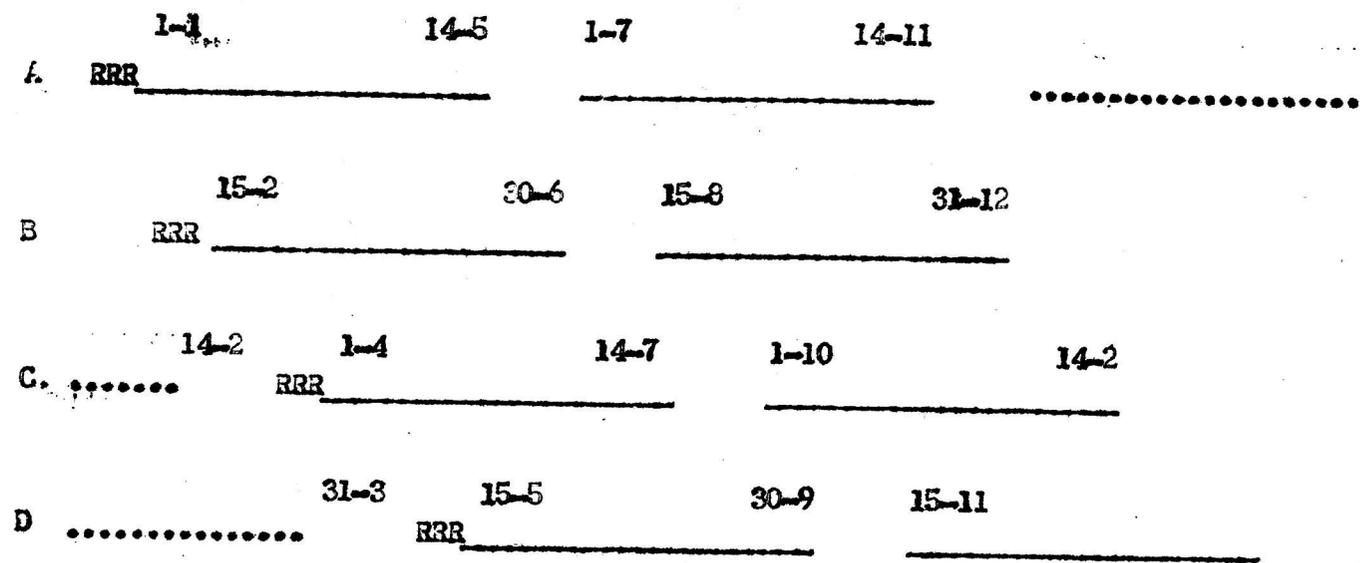
Pois bem, nesses 77 grupos, com 637 salas de aulas, obtivemos 140 salas "irreais" ou "sem paredes".

Se juntarmos a isso aquilo que pode ser obtido em escolas reunidas de 2, 3 e 4 salas, e mais o que se pode obter em Jaboatão, teremos, sem dúvida, no mínimo 200 salas "sem paredes", o que significa 16.000 vagas, em dois turnos, ou seja a possibilidade de:

ou bem aumentar o número de vagas, caso haja necessidade; ou bem eliminar uma parte dos "turnos intermediários", resultantes do tresdobramento diurno.

De qualquer modo propomos que, nas salas "novas", obtidas pela sesquiálteração, não houvesse tresdobramento (turno intermediário), de modo que a reação escolar, ou o "banho de luz" diário do aluno, fôsse de 4 horas e meia, e não de 2 horas e meia ...

## GRÁFICO DO ENTROSAMENTO DOS CALENDÁRIOS



- Os semestres letivos são as linhas, as lacunas são as férias
- Os pontilhados representam períodos já no ano seguinte
- Os RRR representam a quinzena de recuperação nas turmas de 2º ano, mediante uma articulação com um corte nos calendários dos preliminares; como se vê a turma de 2º ano do calendário B, por exemplo, tem sua quinzena de recuperação coincidindo com o final do segundo semestre calendário C de uma turma de preliminar. O caso de uma turma D de 2º ano é diferente: a recuperação coincidiria com o final do 1º semestre de um preliminar do calendário A; mas este não seria "cortado" no 2º semestre e assim não haveria maiores inconvenientes.
- Talvez todos os calendários devesses ser retardados de uma quinzena: nesse caso a quinzena de recuperação do Calendário A já seria dentro do ano civil; é de 1 a 15/1.

DE UM ESPECIAL POSSÍVEL PARA SALAS DO CALENÁRIO "D"

Apenas para mostrar virtualidades e flexibilidades que o sistema permite - o que demonstra que êle é passível de aperfeiçoamentos - analisemos um uso especial que poderia ser dado as salas que adotassem o calendário D:

- de 1-1 a 31-3 haveria as 12 primeiras semanas de aulas
- de 1-4 a 15-5 férias
- de 16-5 a 30-9, o semestre grande de 19 semanas de aulas
- de 1-10 a 15-11 férias
- de 16-11 a 31-12 mais 6 semanas de aulas, completando a duração

Nesse caso o calendário D começaria em 1º de janeiro e não em 15 de maio, evitando o inconveniente psicológico do prolongamento do ano letivo além de 31-12 até 31-3 do ano seguinte. Isso em caso de turmas isoladas, como nível III, admissão, sexta série, poderia ser bom.

Outra hipótese interessante: para turmas de jardim e preliminar. Funcionariam de 1-1 a 31-3 e de 16-5 a 30-9 perfazendo um ano letivo médio de 32 semanas (igual ao que se usa atualmente). Ainda outra hipótese: elas poderiam simplesmente começar em 15-5 a 30-9 e depois em 15-11 a 31-12 perfazendo um ano letivo curto (de 25 semanas), sufficientíssimo para turmas de jardim e preliminar. Nesse caso, entre 1-1 e 14-5 estas salas, do calendário D, estariam ociosas, para serem usadas em programas de recuperação e atividades especiais de qualquer dos calendários.

MAJE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º

de

de

de 19